

## **LEI nº 759**

Declara feriado municipal o dia 8 de Março.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente declarado FERIADO MUNICIPAL, o dia 8 de Março, data da fundação da cidade de Ouro Fino, devendo ainda, nesse dia, ser estreada a Bandeira do Município, ficando também estabelecido “ponto facultativo” nas repartições municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 22 de fevereiro de 1972.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda  
Prefeito Municipal